



SOCIEDADE INTERAMERICANA DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR – SIPES

FACULDADE PAULISTA DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR – FAPPES

CRENCIADA PELO MEC. DECRETO N° 485 de 09/02/2006



REMATRÍCULA 2010

A **renovação de matrícula** é o ato pelo qual o aluno exercita seu direito de opção a cada semestre letivo, ou seja, de se inscrever nas disciplinas ofertadas, que formam o fluxograma do curso ao qual está vinculado, conforme condições para integralização do seu curso.

Quando o aluno não comparece para efetivar a inscrição semestral, no período fixado em calendário acadêmico, significa **que renunciou à vaga a que tinha direito, configurando-se em abandono do curso.**

ORIENTAÇÕES PARA REMATRÍCULA – 2º Semestre/2010

1. Para efetuar a matrícula, **o acadêmico deverá estar quites em relação a todos os encargos educacionais e as suas obrigações relativas às mensalidades vencidas até o período de matrícula**, conforme estipulado no calendário da instituição.
2. A matrícula é realizada na Secretaria da FAPPES no período de **28/06/2010 à 03/07/2010**, no horário das **08h00 às 22h00**, **sendo que o não comparecimento do aluno para renovação de sua matrícula, no período indicado, implica no abandono do curso e renúncia a qualquer benefício concedido pela instituição.**
3. A negociação de débito, para inadimplentes de qualquer período, pode ser feita, com agendamento prévio, diretamente no Setor Financeiro da Instituição, de **21/06/2010 à 02/07/2010**, no horário das **09h00 às 21h00**.
4. O acadêmico poderá, **havendo vaga**, solicitar mudança de período (matutino/noturno) até **30/06/2010**. Essa alteração de matrícula acarretará na cobrança proporcional ao valor relativo ao turno requerido, além de Taxa Administrativa em Vigência. Em casos de dependência, o acréscimo de disciplina não representa outro custo, a não ser o da própria disciplina, ressalvados os Programas de Recuperação Avançada – RPA, que serão cobrados conforme tabela financeira vigente para o semestre.

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2010-1/2010-2

1. Todos os alunos poderão renovar as matrículas na Secretaria Geral da Instituição, mesmo se tiver dependência/adaptação?

Para os alunos com até 04 dependências/adaptações, a renovação de matrícula poderá ser realizada no período de 28/06/2010 à 03/07/2010.

Para os alunos com cinco ou mais dependências/adaptações o processo de renovação de matrícula deverá ser realizado no período 05/07/2010 a 09/07/2010, das 14h00 às 22h00 na Secretaria Geral da Instituição, onde será concluído o processo de renovação de matrícula.

Av. Brigadeiro Luiz Antônio – 277 – 8º Andar - Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01317-000

Tel.: 11-3112-1550 Email: fappes@fappes.edu.br Site: www.fappes.edu.br



SOCIEDADE INTERAMERICANA DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR – SIPES

FACULDADE PAULISTA DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR – FAPPES

CREENCIADA PELO MEC. DECRETO N° 485 de 09/02/2006



2. Ao acessar o portal, aparece uma mensagem informando que estou com uma pendência financeira, mas não estou. Como proceder neste caso?

Você deverá procurar o Setor Financeiro da FAPPES no período de 21/06/2010 à 02/07/2010, das **09h00 às 21h00**. Após a resolução, comparecer à Secretaria da FAPPES para realizar o processo de renovação de matrícula.

3. Não tenho recebido correspondências da FAPPES, o que fazer?

Solicitamos que procure a Secretaria da FAPPES para atualizar seu endereço e/ou envie um e-mail através do endereço: **fappes@fappes.edu.br**

4. Posso efetuar minha matrícula no início das aulas?

Somente se houver vaga no seu curso. Nestes casos, não temos como garantir sua vaga. A FAPPES já está com vários pedidos de transferências, e o período de matrícula está previsto em calendário. **Ademais, a rematrícula fora do prazo está sujeita ao cancelamento de bolsas/descontos fornecido ao aluno.**

5. Até quantas dependências/adaptações posso cursar?

O número que você considerar adequado às suas condições e principalmente sua disponibilidade de tempo para cursá-las e estudar para cumprir com as atividades das mesmas.

*Observação: A partir do **1º semestre de 2010**, conforme Resolução do Conselho de Ensino Superior, o aluno que tiver mais de 04 (QUATRO) dependências/adaptações, deverá cursá-las antes de prosseguir os estudos regulares.*

6. Todas as dependências/adaptações são oferecidas em todos os semestres letivos?

Não. As unidades de ensino de dependências/adaptações oferecidas num semestre, nem sempre serão ofertadas no semestre seguinte. Assim, recomendamos que a cada semestre, você se matricule no maior número possível de unidades de ensino ofertadas.

7. Tenho que levar alguma documentação para a confirmação da matrícula?

Não, apenas documentação para mudança de endereço e/ou documentação que não houver sido entregue.

8. Quando iniciam às aulas no Segundo semestre de 2010?

As aulas terão início, conforme calendário letivo, no dia **02/08/2010**.